

PORTAL DO

Tribunal de Justiça do Estado de **SÃO PAULO**



[TJ Notícias](#) | [Institucional](#) | [Links Jurídicos](#) | [TJ Responde](#) | [Mapa](#)

PROVIMENTO CG Nº 04/2007

Dispõe sobre o remanejamento das Corregedorias Permanentes da Comarca de Araçatuba

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba,

CONSIDERANDO o interesse público na adequada distribuição do serviço nas unidades da referida Comarca,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 da Lei Complementar nº 762/94 e 54 da Lei Complementar nº 877/00,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo COJ-1202-CLI (151),

RESOLVE:

Artigo 1º - Compete à 1ª Vara das Execuções Criminais o Serviço do Júri.

Artigo 2º - Compete à 2ª Vara das Execuções Criminais o Anexo da Infância e Juventude.

Artigo 3º - Este Provimento entra em vigor em trinta (30) dias, a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de março de 2007.

GILBERTO PASSOS DE FREITAS
Corregedor Geral da Justiça

Imprimir Voltar

15/03/2007 - 16:36:00

Resolução recomendada: 600 x 600

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/n - São Paulo - SP - CEP 01018-010



Novos Contos
do Estado de São Paulo